



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº 732, DE 08 DE AGOSTO DE 2011

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o decidido pelo Plenário deste Tribunal, em sessão realizada no dia 04/08/2011, RESOLVE:

1 - DETERMINAR a suspensão das atividades deste Tribunal e das Seções Judiciárias dos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, no dia 31 de outubro do corrente ano, transferindo, para a referida data, a comemoração do DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, celebrado no dia 28 de outubro, de acordo com o art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2 – PRORROGAR, até o primeiro dia útil subsequente, os prazos que vencerem na data acima mencionada.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Desembargadora Federal MARIA HELENA CISNE

Este documento é parte do caderno administrativo do TRF do diário publicado em 17/08/2011. O caderno do diário eletrônico é assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, por LUIZ GUILHERME BARBOSA JUNIOR:10783, Nº de Série do Certificado 9077280784468899791, em 15/08/2011 às 14:32:51.